

Leiria, 4 de Agosto de 1869.

Seus Excmos. Senhores Presidentes, declaro, aberto a sessão, os
trabalhos presentes verendos em numero legal.

Foi novamente apresentada e lida a Officio n.º
176, com data de 19 de Julho ultimo, em que se
fazo lamaras duas e duas reclamações de mance-
las remuneradas no corrente, dadas para a secretaria
do concelho, a fim de a mesma lamaras fosse a
sua informação em cada uma das pellas, na forma da
lei, e emittido a dua opinião de se devida a
cidade, e os pagamentos justos se mesmo, reclama-
ções, e da justiça que assiste nos reclamantes,
opiniao que alamaras as duas com toda a frequen-
cia e justiça. Admittendo em vista do referido offi-
cio e da lei, e em vista da natureza das reclama-
ções a dua opiniões se devida a cidade, e os pagamentos
justos, e prohibem que as mesmas reclama-
ções fossem prohibidas no Excmo. Governador do
al praça de aquellas apresentadas a le com-
munes do concelho, a fim de serem pagadas em ma-
neira como elle parecer a justiça.

Foi novamente apresentada e seguiu-se a
que, elle o Sr. Pinto pedira a de, se segue do labo-
reguaria de abastecimento da cidade, para, lizar,
para a condução pelo caminho do Ribão, aqua
para regar e seu sitio no mesmo lugar,
na forma da posse, em que se acha ha de
anos, sendo mais ou menos. Alamaras, em
virtude da informação do Sr. Pinto, e o Sr. Reguaria

que se faz no dia vinte e sete de novembro
publicada que fosse enviada esta deliberacao
ao Ex^{mo} Governador Civil para, com a uniao
nao se queira imitar, se for presente a Junta Geral,
afim de se confirmar e cumprir os officios
legaes, de apreu apreu parricos de communicacao
publica.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Inda e necessario representar a V. Ex^{ta} a saber
sua Ex^{ta} qual para coustas de banco a presente acta
que vai se abrigar a copia de vida por mim
Custodio Joaquim Barbosa da Rocha, Escriuor da
Câmara, que a escrevi.

Fervor os novo -
Portal
Corvea
Sã Oliver.